



Protocolado em: PL - 212/2013 25/09/2013 09:14 SIRLEI BIASOLI	LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 25/Setembro/2013	Comissões: CCJL, CECTCDT 25/09/2013 ALCIDES PEDRO STEFANI
---	--	---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, vem submeter à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que objetiva instituir o Fórum Municipal de Turismo dentro da Semana Municipal de Turismo.

O Fórum Municipal de Turismo, criado em setembro de 2006, anterior à Semana Municipal de Turismo, já contou com sete edições.

O seu principal objetivo é sensibilizar e orientar a comunidade quanto à importância da atividade do Turismo, estimulando a discussão sobre o desenvolvimento integrado, tendo como foco o município de Caxias do Sul e as ações desenvolvidas na região, necessita ser pensado como um evento maior, e obrigatório durante a Semana Municipal de Turismo.

O Fórum Municipal de Turismo visa promover o estudo e o debate de questões relacionadas com o turismo como forma a dar voz às diversas opiniões dos profissionais do setor no que diz respeito a temas atuais e relevantes para o trade turístico, através do acesso a diferentes fontes de informação, bem como o desenvolvimento do turismo através do compartilhamento das informações voltadas ao turismo local e regional, e sua posição frente aos diversos mercados. Também este é um espaço de encontro e incentivo à gestão integrada no Turismo, servindo de norteador de ações e projetos.

O Fórum Municipal do Turismo, que deve ocorrer dentro da Semana Municipal do Turismo, deverá contar com a presença de entidades municipais ligadas ao setor, autoridades estaduais e municipais, e se possível nacionais, e também todo Trade Turístico local. Deverá ter temáticas ligadas ao desenvolvimento do turismo de Caxias do Sul e sua regionalização, competitividade turística, desafios para o Trade na busca de parcerias, preservação e conservação ambiental, infraestrutura turística, promoção, comercialização e acesso ao mercado, além de apresentações de ações de curto, médio e longos prazos para o Plano Municipal do Turismo.

Todas estas temáticas poderão ser discutidas através de oficinais, workshops, painéis e palestras que serão coordenadas pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo. Desta forma, Caxias do Sul se fortalece na geração de emprego renda no setor, além da possibilidade da vinda de recursos que podem melhorar a qualidade de vida da população.

O Fórum Municipal de Turismo valoriza o poder do conhecimento e da voz conjunta como ferramenta de mudança e melhoria constantes, comprometendo assim o trade, o poder público e privado e a comunidade em geral em buscar estas mudanças e melhorias.

Ficará a cargo da Secretaria Municipal do Turismo, com participação do COMTUR, a coordenação das atividades a serem desenvolvidas no Fórum Municipal do Turismo.



Diante do exposto solicito a aprovação dos nobres pares, da inclusão deste parágrafo ao artigo 1º na Lei nº 7179, de 3 de setembro de 2010, fortalecendo assim a Semana Municipal do Turismo

Caxias do Sul, 27 de Agosto de 2014; 139º da Colonização e 124º da Emancipação Política.

JAISON BARBOSA

Vereador - PDT



PROJETO DE LEI nº PL - 212/2013

LEI Nº, DE, DE DE

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 7179, de 3 de setembro de 2010.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Turismo, a realizar-se, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Parágrafo único. Fica instituído o Fórum Municipal do Turismo, dentro da Semana Municipal do Turismo.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL